



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 006/2023

DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a Nomeação do Sr. **Antônio Bezerra Cavalcante** e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 081/2019, de 10 de dezembro de 2019.

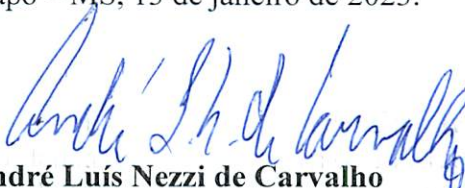
RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **Antônio Bezerra Cavalcante** para ocupar o cargo Comissionado de Coordenador de Arrecadação, Fiscalização e Tributação, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Suprimento e Logística, a partir de 12 de janeiro de 2023.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº253/2022 de 08 de abril de 2019.

Caarapó – MS, 13 de janeiro de 2023.


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3259</u> na data <u>16 / 01 / 2023</u>
Pág. <u>50</u>
<u>ADai</u>